

Portaria - SEI nº 483, de 15 de julho de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#), alterada pela [Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH](#), que dispõe sobre os critérios a serem adotados para seleção de funções gratificadas e cargos em comissão na rede Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º. Iniciar o processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Administração (SAF), Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Finanças (SGOF), Chefe do Setor de Contabilidade (SCONT), Chefe do Setor de Engenharia Clínica (STEC), Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF), Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS) e Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)**, junto à Gerência Administrativa, processo SEI Ebserh nº 23765.011207/2025-20.

Art. 2º. Para atuação na primeira e segunda fase do processo seletivo está designada a Comissão de Seleção, conforme segue:

Nome	Siape	Cargo	Qualidade
JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA	129****	SUPERINTENDENTE	Presidente
MICHELLE RODRIGUES DE AMORIM	300****	CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	Coordenadora
CAROLINE TERROR TEIXEIRA	226****	PSICÓLOGA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	Membro titular
DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO	214****	GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Membro titular
BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS	184****	GERENTE ADMINISTRATIVO	Membro titular
VINÍCIUS MÍSCOLI TORRES	319****	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	Membro suplente

Parágrafo Único: A Comissão de Seleção estará automaticamente extinta quando do término do certame.

Art.3º. As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI Ebserh, no período indicado em Edital específico, o qual será de, no mínimo, 07 (sete) dias corridos.

Parágrafo Único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, as inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art.4º. Aplica-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH e Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 15/07/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51164810** e o código CRC **E2F57935**.

